PARECER No 170/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 391/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa obrigar a Prefeitura do Município de São Paulo a introduzir, nos carnês de pagamento do IPTU, informações sobre o direito à isenção total ou parcial desse imposto, a lei que o concede, a data limite para a solicitação da isenção e o local para entrega da solicitação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/03/2010
Roberto Trípoli – PV – Presidente
Aurélio Miguel – PR – Relator
Adilson Amadeu – PTB
Arselino Tatto – PT
Atílio Francisco - PRB
Donato – PT
Gilson Barreto – PSDB
Milton Leite – DEM
Souza Santos - PSDB